



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

<p>PROJETO DE LEI</p> <p>Nº. <u>313-</u></p>	<p>DESPACHO</p> <p>EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS</p> <p>Rib. Preto, <u>29 OUT 2013</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente</p> <hr/> <p>DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "LILIANA TENUTO ROSSI"</p>
---	--

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a adotar o nome de LILIANA TENUTO ROSSI, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013

Cícero Gomes da Silva
Vereador

**Legislação Municipal****Ato número:** 6831 - LEI ORDINÁRIA

Imprimir

Data de elaboração: 13/06/1994**Data de publicação:** 28/06/1994**Tipo de ato:** Lei Ordinária**Ementa:****DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE "LILIANA TENUTO ROSSI".****Conteúdo:**

↳ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe Executivo a adotar o nome de "LILIANA TENUTO ROSSI", como nomenclatura da praça pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação de que trata o presente artigo, será dada através de ato do Executivo, a uma praça pública localizada na área existente entre as ruas Clemente Ferreira, Professor Antônio Barachini, Felipe Achê e Travessa Particular, no bairro do "Jardim São Luiz".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

↳ Palácio Rio Branco

ANTÔNIO PALOCCI FILHO
Prefeito Municipal

↳ Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

**Legislação Municipal****Ato número: 195 - Decreto**

Imprimir

Data de elaboração: 06/06/1994**Data de publicação:** 30/06/1994**Tipo de ato:** Decreto**Ementa:****DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE "LILIANA TENUTO ROSSI".****Conteúdo:**

ANTÔNIO PALOCCI FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especialmente a Lei nº 6.831, de 13 de junho de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada "LILIANA TENUTO ROSSI", a praça pública localizada na área existente entre as ruas Clemente Ferreira, Professor Antônio Barachini, Felipe Achê e Travessa Particular, no bairro do jardim São Luiz.

ARTIGO 2º - As despesas resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta de verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO PALOCCI FILHO
Prefeito Municipal

»» Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

6831